Universidade de Brasília



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária

6

8

9

10

11

12

13

14

15

16 17

18

19

20

21

22

23

24 25

26 27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39 40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

Ao décimo primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e quarenta minutos, sob a presidência do Professor Francisco Faggion, iniciou-se a centésima décima primeira Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Agronomia (CCGAgro), no Auditório da Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária. Estiveram presentes os professores: ALESSANDRA MONTEIRO DE PAULA, CÁSSIO JOSÉ DA SILVA, CÍCERO CÉLIO DE FIGUEIREDO, CLAYTON QUIRINO MENDES, CRISTINA SCHETINO BASTOS, DELVIO SANDRI, EIYTI KATO, ERNANDES RODRIGUES DE ALENCAR, EVERALDO ANASTÁCIO PEREIRA, FABIANIA CARMANINI RIBEIRO, GERVÁSIO FERNANDO ALVES RIOS, JADER GALBA BUSATO, JEAN PIERRE MEDAETS, JOÃO BATISTA SOARES GARCIA, JOSÉ AMÉRICO SOARES GARCIA, JOSÉ RICARDO PEIXOTO, JULIO BAREA PASTORE, MARCELO FAGIOLI, MARCELO JOSÉ DE MELLO RESENDE, MÁRCIO DE CARVALHO PIRES, MARIA LUCRÉCIA GEROSA RAMOS, MARINA ROLIM BILICH NEUMANN, NARA OLIVEIRA SILVA SOUZA, RODRIGO DIANA NAVARRO, SHEILA TAVARES NASCIMENTO, SOLANGE DA COSTA NOGUEIRA, TAIRONE PAIVA LEÃO e LURDINEIDE DE ARAÚJO BARBOSA BORGES. Professores ausentes: ANTONIO CARLOS FELIX RIBEIRO, CÍCERO LOPES DA SILVA, DANILO BATISTA PINHO, JOSÉ MAURO DA SILVA DIOGO, OSVALDO KIYOSHI YAMANISHI e SAMUEL MARTIN. Professores ausentes com justificativa: ANA MARIA RESENDE JUNQUEIRA, CARLOS ROBERTO SPEHAR, JOÃO JOSÉ DA SILVA JUNIOR e MICHELLE SOUZA VILELA. Observado o quórum regimental a reunião teve início. Item 1) Informes: i) o Prof. Francisco Faggion informou a substituição do Prof. Luiz Eduardo Bassay Blum da representação do Departamento de Fitopatologia e em seu lugar foram indicados o Prof. Danilo Batista Pinho (titular) e o Prof. Cleber Furlaneto (suplente); ii) o Prof. Clayton Quirino Mendes representante no Conselho de Administração informou sobre a aprovação do orçamento da UnB para 2018, dizendo que a previsão de recursos é crítica e que houve alteração na forma de cálculo para a distribuição entre as unidades. O Prof. Clayton informou, ainda, sobre a alocação dos centros acadêmicos, o que ficou sob a responsabilidade de uma comissão; iii) O Prof. Everaldo informou que o atendimento do transporte dentro da UnB piorou e solicitou a discussão desse assunto pelo colegiado em algum momento. O Prof. Everaldo informou que o Ministério Público Federal deu liminar dizendo que o CREA não pode exigir registro para ocupação de cargo diverso, ficando dispensável o registro dos Professores no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia); iv) o Prof. Francisco Faggion solicitou a inclusão de dois pontos de pauta (3 e 4); 2) Leitura e análise da Ata da 110ª Reunião Ordinária do CCGAgro: após a leitura e as devidas correções, a ata 110ª foi aprovada com uma abstenção; 3) Apreciação do pedido de licença capacitação da Profa. Alessandra Monteiro de Paula. Relator Prof. Clayton Quirino Mendes. Após leitura e discussão do parecer sobre a licença da Profa. Alessandra para o período de 05/03/2018 a 02/06/2018 a ser substituída em suas atividades acadêmicas pela Profa. Maria Lucrécia Gerosa Ramos, o parecer favorável foi aprovado por unanimidade pelo Colegiado; 4) Pedido de revisão de menção do aluno Roberto Vieira Caixeta (15/0147180) na disciplina Desenho Técnico e Construções Rurais. Relatora Profa. Cristina Schetino Bastos. Após leitura e discussão do parecer da comissão favorável a manutenção da nota atribuída pelos professores da disciplina, o parecer foi aprovado por unanimidade pelo Colegiado; 5) Apreciação do pedido de revalidação de diploma de Andrés Barreara Vilamau, egresso da Universidade de Salamanca, Espanha. Relator Prof. Everaldo Anastácio Pereira. O Prof. Everaldo apresentou o parecer da comissão onde consta que a correspondência entre o curso realizado na USal e o curso de Agronomia oferecido pela Universidade de Brasília, no caso particular deste interessado dar-se-á a partir da comprovação de

1



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária

conhecimentos das disciplinas: (1) Entomologia Agrícola, (2) Tecnologia dos Produtos Agropecuários, (3) Agrotóxicos e MIP, (4) Armazenamento e Pré-Processamento de Produtos Agrícolas, (5) Dasonomia e (6) Paisagismo, Parques e Jardins. Após análise e discussão, o parecer foi aprovado com duas abstenções. Além disso, o colegiado deliberou por incluir nas exigências para a revalidação do diploma em análise a comprovação das disciplinas Culturas Graníferas de Verão (170755) e Grandes Culturas I (170747), tendo dois votos contrários e seis abstenções. Não havendo outros assuntos, o Presidente do Colegiado do curso de Graduação em Agronomia às 10h e 10min, deu por encerrada a reunião, da qual para fins de direito, foi lavrada esta ata, assinada por mim, Djane Oliveira Souza dos Santos, secretária do curso de Agronomia, e pelo Prof. Francisco Faggion, Presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Agronomia.

61 62 63

52

53

54

55

56

57

58

59

60

Djane Oliveira Souza dos Santos Secretária Prof. Francisco Faggion Presidente

64



Documento assinado eletronicamente por Francisco Faggion, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária, em 19/04/2021, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por Djane Oliveira Ferreira, Assistente em Administração da

2



Diretoria Técnica de Graduação do Decanato de Ensino de Graduação, em 20/04/2021, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6569720** e o código CRC **7E4D92E1**.

Referência: Processo nº 23106.022404/2021-12 SEI nº 6569720